



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Casa Flávio Pessoa Guerra**  
**Machados - PE**

**Portaria Nº. 007/2019**

Publicado em:  
02/01/2019  
J. Andrade

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Municipal nº. 0639, Artigo 5º de 17 de março de 2009.

Resolve:

**Conceder** gratificação no percentual 50% aos Servidores Comissionados: Severino Eraldo da Silva (Coordenador de Controle Interno) e Thaís do Nascimento Melo (Tesoureira).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 02 de janeiro de 2019.

  
Sílvio Borba Guerra Filho  
Presidente